



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 434, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7971/2022,

RESOLVE

I - Designar o servidor **STÊNIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula n.º 201.328.643, para substituir o Diretor da Secretaria de Conformidade da Despesa – CJ-3, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente